



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 086/2025 exarado no processo administrativo nº 529/2025 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 **para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

MFSUL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (MFSUL) CNPJ. nº 35.173.456/0001-38, com sede a Rua Doutor Dilvo Antônio Nazzari, nº 180, Bairro Industrial Dacide Zorzi, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.702-520 No valor Total de R\$ R\$ 15.388,61 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 15.388,61 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de novos conjuntos de classes e cadeiras para os alunos e professores da Rede Municipal de Educação é fundamental para que haja substituição das classes e cadeiras mais antigas e também danificadas, fazendo com que melhore também o bem estar e conforto dos alunos e professores. As classes e cadeiras são um dos materiais mais importantes em uma escola, pois é onde o aluno e professor fica na maior parte do tempo, com isso é necessário que não estejam danificadas e sejam o mais confortável possível para que todos que utilizam não sejam prejudicados em seus afazeres.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2282 – Escola em Tempo Integral – Educação Fundamental
Conta Despesa: 799 – 4490.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.020 – MDE

São Vicente do Sul, 31 de março de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**